



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0000172-85.2011.5.04.0141 RO

Fl. 1

DESEMBARGADORA ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO

Órgão Julgador: 10ª Turma

Recorrente: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Cezar Corrêa Ramos
Recorrido: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUÃ - Adv. Luiz Alberto Hoff
Origem: Vara do Trabalho de Camaquã
Prolator da Sentença: JUÍZA ADRIANA MOURA FONTOURA

CERTIFICO e dou fé que, em sessão realizada nesta data no Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região, sob a Presidência da Exma. Desembargadora ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO, presentes os Exmos. Desembargadores VANIA MATTOS e JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA e o(a) Exmo(a). Procurador(a) do Trabalho, VICTOR HUGO LAITANO, sendo relatora a Exma. Desembargadora ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO, decidiu a 10ª Turma, preliminarmente, por maioria, vencida a Desembargadora Vania Mattos, deferir ao sindicato autor o benefício da Justiça Gratuita, conhecendo do recurso ordinário interposto. Preliminarmente, ainda, por unanimidade, conhecer dos documentos juntados com as contrarrazões da reclamada. No mérito, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso ordinário do sindicato autor para condenar a reclamada a efetuar o imediato e integral depósito de FGTS para os trabalhadores substituídos que fizerem jus à movimentação da conta vinculada, nas hipóteses legais, conforme se demonstrar em execução; bem como para pagamento de honorários assistenciais, no



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0000172-85.2011.5.04.0141 RO

Fl. 2

percentual de 15% sobre o valor bruto da condenação, observada a Súmula 37 deste TRT da 4ª Região. Valor da condenação inalterado, para os fins legais, sendo as custas e honorários periciais revertidos à reclamada. Acórdão pela Relatora.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015 (quinta-feira).

Geraldo Cruz Teixeira,
Secretário

001

